



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 364/2025.

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 432/2025.**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 432/2025, de sua autoria, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de consentimento expresso do consumidor antes da efetivação de cobranças automáticas ou renovações de serviços, e dá outras providências.”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **arquivamento** em 25 de novembro de 2025.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Gabinete Dep. Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
RECEBEMOS
Data 26/11/25
Horário 12:02
Valdeimar Júnior
Assinatura

Deputado **Valdeimar Júnior**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.